



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano IX - Edição nº 01853 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B0D567F5F45C7B21F42174FE49F701E

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO SETIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.2022.
- DECRETO FINANCEIRO N 184 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
DECRETO FINANCEIRO N 185 - SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
DECRETO FINANCEIRO N 186 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO FINANCEIRO N 187 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
DECRETO FINANCEIRO N 188 - SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
DECRETO FINANCEIRO N 189 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO FINANCEIRO N 190 - SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO.
DECRETO FINANCEIRO N 191 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
DECRETO FINANCEIRO N 192 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
DECRETO FINANCEIRO N 193 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO FINANCEIRO N 194 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
DECRETO FINANCEIRO N 195 - SUPLEMENTAR POR CREDITO ESPECIAL.
DECRETO FINANCEIRO N 196 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO FINANCEIRO N 197 - SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO.
- RESOLUÇÃO N.º 019/2023 DO CMDCA DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELAR QUADRIÊNIO - 2024/2028 DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ- BA.
- PORTARIA Nº 885/2023 - LICENÇA PRÊMIO – KELBA COSTA DA SILVA.
PORTARIA Nº 886/2023 - LICENÇA PRÊMIO – SEBASTIÃO OLIVEIRA INÁCIO.
PORTARIA Nº 887/2023 - LICENÇA PRÊMIO – ALDNEY RIBEIRO DE OLIVEIRA.
PORTARIA Nº 888/2023 – LICENÇA PRÊMIO - MARCELO ADRIANO PEREIRA CARDOSO.
PORTARIA Nº 889/2023 - LICENÇA PRÊMIO – MARICIDES SANTIAGO SANTOS.
PORTARIA Nº 890/2023 - LICENÇA PRÊMIO – SONILDA FERREIRA SANTOS VIEIRA.
- DECRETO Nº 24761/2023 - EXONERAÇÃO- ALINE MAIA SIMÕES.
DECRETO Nº 24762/2023 - NOMEAÇÃO-BRUNO DE OLIVEIRA SAMPAIO.
DECRETO Nº 24763/2023 - EXONERAÇÃO A PEDIDO- LORENA YASMIN FERREIRA BORGES.
- PORTARIA Nº 891/2023 – INCORPORAÇÃO DE CET – MARY ANGELA SANTOS FERRAZ
- ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO.
- CHAMAMENTO PARA ORÇAMENTO- INSTALAÇÃO DE VENTILADORES
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 132/2023
- PORTARIA Nº 33 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Chamamento Público 007 de 2023.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2022

Processo: 575/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: MAURÍCIO PAES INÁCIO com endereço na Rua das Bromélias, nº 656, Alphaville, Salvador - Ba, CEP 41.480-305, Jequié/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 24 de janeiro de 2022, entre o Município de Jequié e Mauricio Paes Inácio na forma prevista na Cláusula Quarta – Prazo.

Fundamento Legal: Art.57, II da Lei 8.666/93.

Vigência: 90 (noventa) dias – 16.10.2023 A 13.01.2024.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DA788954B5D68986033D7050FE6181DF

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OCTUBRO/2023

DECRETO 184/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.981.907,08 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2299 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2158	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	350,00	
	Soma da Ação:	350,00	
	Soma da Unidade:	350,00	
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2162	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	78.049,08	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.000,00	
	Soma da Ação:	169.049,08	
	Soma da Unidade:	169.049,08	
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE		
2199	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.300,00	
	Soma da Ação:	13.300,00	
	Soma da Unidade:	13.300,00	
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013	GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	
	Soma da Ação:	12.000,00	
2193	GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXILIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.500,00	
	Soma da Ação:	1.500,00	
2194	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	2.000,00	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	4.000,00	
	Soma da Ação:	6.000,00	
	Soma da Unidade:	19.500,00	
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	
	Soma da Ação:	1.500,00	
	Soma da Unidade:	1.500,00	
1102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1040	CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	110.000,00	
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	79.000,00	
	Soma da Ação:	189.000,00	
2067	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00	
	Soma da Ação:	17.000,00	
2200	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	198.898,00	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
33903900 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.486.000,00	
	Soma da Ação:	1.884.898,00	
	Soma da Unidade:	2.090.898,00	
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2093	PROMOCÃO E PATROCINIO DE FESTAS POPULARES		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
	Soma da Ação:	35.000,00	
	Soma da Unidade:	35.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 184/2023

1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2031 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
Soma da Unidade:		7.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.625,00
Soma da Ação:		4.625,00
Soma da Unidade:		4.625,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2104 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	4.440,00
Soma da Ação:		4.440,00
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.940,00
Soma da Ação:		9.940,00
2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	2.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.050,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.250,00
Soma da Ação:		17.300,00
2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.500,00
Soma da Ação:		39.500,00
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	420,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	420,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
Soma da Ação:		1.050,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903600 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.350,00
Soma da Ação:		4.350,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	77.690,00
Soma da Ação:		77.690,00
2211 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 16003110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.400,00
Soma da Ação:		2.400,00
2212 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	66.215,00
Soma da Ação:		66.215,00
Soma da Unidade:		222.885,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2249 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
Soma da Ação:		23.000,00
Soma da Unidade:		23.000,00
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2094 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171.000,00
Soma da Ação:		176.000,00
2137 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	29.000,00
Soma da Ação:		29.000,00
2138 MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E MERCADO MUNICIPAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	25.800,00
Soma da Ação:		25.800,00
2204 MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 184/2023

Soma da Ação:	164.000,00
Soma da Unidade:	394.800,00
Total Geral:	2.981.907,08

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0000 ENCARGOS GERAIS		
0001 OPERAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO A SENTENÇAS JUDICIAIS		
44909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	30.350,00
		Soma da Ação: 30.350,00
		Soma da Unidade: 30.350,00
0301 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2147 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES E INST. E COMUNICAÇÃO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
		Soma da Ação: 35.000,00
		Soma da Unidade: 35.000,00
0401 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2027 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.800,00
		Soma da Ação: 32.800,00
		Soma da Unidade: 32.800,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		
2168 GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	29.000,00
		Soma da Ação: 29.000,00
		Soma da Unidade: 29.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2009 GESTÃO DAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS E DE CADASTRO FISCAL		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
		Soma da Ação: 40.000,00
		Soma da Unidade: 40.000,00
2153 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	46.000,00
		Soma da Ação: 46.000,00
		Soma da Unidade: 86.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE		
2145 INCENTIVO A PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	11.040,00
		Soma da Ação: 11.040,00
		Soma da Unidade: 11.040,00
2199 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.960,00
		Soma da Ação: 85.960,00
		Soma da Unidade: 97.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	38.488,20
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	10.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	10.000,00
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	9.560,88
		Soma da Ação: 78.049,08
		Soma da Unidade: 78.049,08
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2180 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	45.000,00
		Soma da Ação: 45.000,00
		Soma da Unidade: 45.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1011 CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	3.500,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 184/2023

	Soma da Ação:	3.500,00
2012 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
2013 GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - 16610000 Contratação Por Tempo Determinado		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2194 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 16600000 Contratação Por Tempo Determinado		12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	89.500,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1043 IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001 Material de Consumo		1.500,00
	Soma da Ação:	1.500,00
	Soma da Unidade:	1.500,00
1102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1068 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOTAICA NAS ESCOLAS		
44905100 - 15001001 Obras e Instalações		310.000,00
	Soma da Ação:	310.000,00
2005 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - CRECHE		
31911300 - 15401070 Obrigações Patronais		17.000,00
	Soma da Ação:	17.000,00
2019 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31901100 - 15411070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.486.000,00
	Soma da Ação:	1.486.000,00
2039 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
33903000 - 15001001 Material de Consumo		198.898,00
	Soma da Ação:	198.898,00
2200 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15400000 Obras e Instalações		79.000,00
	Soma da Ação:	79.000,00
	Soma da Unidade:	2.090.898,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1004 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - (CER II)		
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		420,00
	Soma da Ação:	420,00
1005 IMPLANTAÇÃO DO PEC - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO		
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		420,00
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.440,00
	Soma da Ação:	4.860,00
1007 CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UBS E USF		
44905100 - 15001002 Obras e Instalações		6.800,00
	Soma da Ação:	6.800,00
2112 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA DO CONSÓRCIO INTERF. DE SAÚDE - CISRJ		
31717000 - 15001002 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		44.375,00
	Soma da Ação:	44.375,00
2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		
33903600 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.400,00
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.250,00
	Soma da Ação:	12.650,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		9.940,00
33903000 - 16000000 Material de Consumo		143.905,00
	Soma da Ação:	153.845,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903000 - 16000000 Material de Consumo		4.350,00
	Soma da Ação:	4.350,00
2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL		
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		210,00
	Soma da Ação:	210,00
	Soma da Unidade:	227.510,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 184/2023

1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1017 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

	139.300,00
Soma da Ação:	139.300,00
Soma da Unidade:	139.300,00
Total Geral:	2.981.907,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 2 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 185/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 102.000,00
(CENTO E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2277 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1151	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
44905100 - 27000000	Obras e Instalações	102.000,00
Soma da Ação:		102.000,00
Soma da Unidade:		102.000,00
Total Geral:		102.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
27000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	102.000,00
Total Geral:		102.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 2 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 186/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 163.775,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2235 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	58.250,00
33903200 - 16003110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	86.825,00
Soma da Ação:		145.075,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903200 - 16003110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	9.000,00
33903600 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.700,00
Soma da Ação:		18.700,00
Soma da Unidade:		163.775,00
Total Geral:		163.775,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	145.075,00
Soma da Ação:		145.075,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	9.000,00
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.700,00
Soma da Ação:		18.700,00
Soma da Unidade:		163.775,00
Total Geral:		163.775,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 2 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 187/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 299.600,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2299 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2153 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
Soma da Unidade:		60.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013 GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
Soma da Ação:		14.000,00
2193 GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXILIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		19.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Soma da Ação:		16.000,00
Soma da Unidade:		16.000,00
1102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2200 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
Soma da Ação:		33.000,00
Soma da Unidade:		33.000,00
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2093 PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2029 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	21.000,00
Soma da Ação:		21.000,00
Soma da Unidade:		21.000,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2110 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	300,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
Soma da Ação:		600,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		25.600,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1017 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44903000 - 15000000	Material de Consumo	97.000,00
Soma da Ação:		97.000,00
2092 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	18.000,00
Soma da Ação:		18.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 187/2023

Soma da Unidade:	115.000,00
Total Geral:	299.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0000 ENCARGOS GERAIS	
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP	
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas
	21.000,00
Soma da Ação:	
21.000,00	
Soma da Unidade:	
21.000,00	
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	
2168 GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	18.000,00
Soma da Ação:	
18.000,00	
Soma da Unidade:	
18.000,00	
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE	
2199 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
	43.200,00
Soma da Ação:	
43.200,00	
Soma da Unidade:	
43.200,00	
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2180 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	30.800,00
Soma da Ação:	
30.800,00	
Soma da Unidade:	
30.800,00	
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2013 GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado
	5.000,00
Soma da Ação:	
5.000,00	
Soma da Unidade:	
5.000,00	
1102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1049 CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDMENTAL	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações
	49.000,00
Soma da Ação:	
49.000,00	
Soma da Unidade:	
49.000,00	
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo
	10.000,00
Soma da Ação:	
10.000,00	
Soma da Unidade:	
10.000,00	
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1005 IMPLANTAÇÃO DO PEC - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	300,00
Soma da Ação:	
300,00	
2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS	
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores
	300,00
Soma da Ação:	
300,00	
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	25.000,00
Soma da Ação:	
25.000,00	
Soma da Unidade:	
25.600,00	
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2020 MANUTENÇÃO DOS CANAIS PLUVIAIS E REDES DE ESGOTO	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	60.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações
	37.000,00
Soma da Ação:	
97.000,00	
Soma da Unidade:	
97.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 187/2023

Total Geral: 299.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 4 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 188/2023

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **300.000,00** (TREZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2277 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44903000 - 27040000	Material de Consumo		300.000,00
Soma da Ação:			300.000,00
Soma da Unidade:			300.000,00
Total Geral:			300.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO			
27040000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira	pela Exploração de Recursos Naturais	300.000,00
Total Geral:			300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 4 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 189/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 192.494,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2235 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2162	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.594,00
Soma da Ação:		5.594,00
Soma da Unidade:		5.594,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Soma da Ação:		12.000,00
Soma da Unidade:		12.000,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
33903000 - 16003110	Material de Consumo	142.000,00
Soma da Ação:		142.000,00
2122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF	
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.900,00
Soma da Ação:		2.900,00
Soma da Unidade:		174.900,00
Total Geral:		192.494,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2162	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.594,00
Soma da Ação:		5.594,00
Soma da Unidade:		5.594,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
Soma da Ação:		12.000,00
Soma da Unidade:		12.000,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	142.000,00
Soma da Ação:		142.000,00
2122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF	
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	1.900,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	900,00
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00
Soma da Ação:		2.900,00
Soma da Unidade:		174.900,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 189/2023

Total Geral: 192.494,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 5 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 190/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2327 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1702	SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
2098	SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRANSITO	
33903900 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Soma da Ação:		4.000,00
Soma da Unidade:		4.000,00
Total Geral:		4.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	4.000,00
Total Geral:		<u>4.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 5 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 191/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 306.905,69 (TREZENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2299 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2196	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.206,83
	Soma da Ação:		32.206,83
	Soma da Unidade:		32.206,83
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		24.000,00
	Soma da Ação:		24.000,00
	Soma da Unidade:		24.000,00
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2093	PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Soma da Ação:		40.000,00
	Soma da Unidade:		40.000,00
1402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
	Soma da Ação:		11.000,00
2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais		43.300,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo		1.830,00
	Soma da Ação:		45.130,00
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		6.200,00
	Soma da Ação:		6.200,00
2122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais		96.690,00
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		4.200,00
	Soma da Ação:		100.890,00
	Soma da Unidade:		163.220,00
1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2092	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.128,36
	Soma da Ação:		15.128,36
	Soma da Unidade:		15.128,36
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2141	MANUTENÇÃO REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.350,50
	Soma da Ação:		32.350,50
	Soma da Unidade:		32.350,50
	Total Geral:		306.905,69

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2196	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		32.206,83
	Soma da Ação:		32.206,83
	Soma da Unidade:		32.206,83

1102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 191/2023

2200 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
Soma da Ação:		24.000,00
Soma da Unidade:		24.000,00
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2090 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		40.000,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.190,00
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
Soma da Ação:		157.190,00
2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	1.830,00
Soma da Ação:		1.830,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	4.200,00
Soma da Ação:		4.200,00
Soma da Unidade:		163.220,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2004 GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.694,16
Soma da Ação:		9.694,16
2092 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	5.434,20
Soma da Ação:		5.434,20
Soma da Unidade:		15.128,36
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2204 MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	32.350,50
Soma da Ação:		32.350,50
Soma da Unidade:		32.350,50
Total Geral:		306.905,69

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 5 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 192/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.122.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E VINTE E DOIS
MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2299 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0000 ENCARGOS GERAIS		
0001 OPERAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO A SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2158 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
Soma da Ação:		21.000,00
Soma da Unidade:		21.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2162 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
Soma da Ação:		2.500,00
Soma da Unidade:		2.500,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013 GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Soma da Ação:		22.000,00
Soma da Unidade:		22.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	24.000,00
Soma da Ação:		35.000,00
Soma da Unidade:		35.000,00
1102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2005 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - CRECHE		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1151 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
2092 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	142.900,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.300,00
Soma da Ação:		282.200,00
2249 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	619.300,00
Soma da Ação:		619.300,00
Soma da Unidade:		941.500,00
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2094 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
Soma da Ação:		14.000,00
2141 MANUTENÇÃO REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
Soma da Ação:		33.000,00
Soma da Unidade:		47.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 192/2023

Total Geral: 1.122.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0000 ENCARGOS GERAIS		
0001 OPERAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO A SENTENÇAS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2254 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Soma da Ação:		12.000,00
Soma da Unidade:		12.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2180 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
Soma da Ação:		18.000,00
Soma da Unidade:		18.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013 GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
Soma da Ação:		4.000,00
Soma da Unidade:		4.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1043 IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Soma da Ação:		35.000,00
Soma da Unidade:		35.000,00
1102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2006 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
31900400 - 15411070	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000.000,00
Soma da Ação:		1.000.000,00
Soma da Unidade:		1.000.000,00
Total Geral:		1.122.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 6 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 193/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 44.102,00
(QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E DOIS REAIS)
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2235 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	60,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202,00
Soma da Ação:		262,00
Soma da Unidade:		262,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2103 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	60,00
Soma da Ação:		60,00
2104 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
Soma da Ação:		50,00
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175,00
Soma da Ação:		350,00
2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	400,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25,00
Soma da Ação:		425,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	7.420,00
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.100,00
Soma da Ação:		22.520,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	835,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.600,00
Soma da Ação:		20.435,00
Soma da Unidade:		43.840,00
Total Geral:		44.102,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33504300 - 15001002	Subvenções Sociais	262,00
Soma da Ação:		262,00
Soma da Unidade:		262,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2103 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60,00
Soma da Ação:		60,00
2104 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	50,00
Soma da Ação:		50,00
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	175,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	175,00
Soma da Ação:		350,00
2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 193/2023

33901400 - 16000000	Diárias - Civil	425,00
Soma da Ação:		425,00
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	7.420,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.100,00
Soma da Ação:		22.520,00
2122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	835,00
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19.600,00
Soma da Ação:		20.435,00
Soma da Unidade:		43.840,00
Total Geral:		44.102,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 6 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 194/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.594.950,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2299 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2162 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	18.500,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	27.400,00
Soma da Ação:		45.900,00
Soma da Unidade:		45.900,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
Soma da Ação:		26.000,00
Soma da Unidade:		26.000,00
1102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2005 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - CRECHE		
31901300 - 15411070	Obrigações Patronais	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
2200 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	162.000,00
Soma da Ação:		162.000,00
Soma da Unidade:		192.000,00
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2090 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
Soma da Unidade:		25.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2029 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161.300,00
Soma da Ação:		161.300,00
Soma da Unidade:		161.300,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	1.720,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Soma da Ação:		7.720,00
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	6.800,00
Soma da Ação:		6.800,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.421,00
Soma da Ação:		17.421,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.309,00
Soma da Ação:		229.309,00
Soma da Unidade:		331.250,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 194/2023

1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1017 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - 15010000 Obras e Instalações	372.000,00	
	Soma da Ação:	372.000,00
2092 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00	
	Soma da Ação:	49.000,00
2249 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.000,00	
	Soma da Ação:	118.000,00
	Soma da Unidade:	539.000,00
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2094 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259.500,00	
	Soma da Ação:	259.500,00
	Soma da Unidade:	259.500,00
	Total Geral:	1.594.950,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0000 ENCARGOS GERAIS		
0002 OPERAÇÕES ESPECIAIS - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA		
46907100 - 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	377.500,00	
	Soma da Ação:	377.500,00
	Soma da Unidade:	377.500,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2196 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado	75.000,00	
33903400 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00	
	Soma da Ação:	175.000,00
	Soma da Unidade:	175.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1011 CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações	22.200,00	
	Soma da Ação:	22.200,00
1013 CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DO CRAS E DOS SCFV		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações	27.550,00	
	Soma da Ação:	27.550,00
1177 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO ABRIGO PARA ADOLESCENTES		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
44905100 - 15000000 Obras e Instalações	50.000,00	
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	249.750,00
1102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2006 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
31900400 - 15411070 Contratação Por Tempo Determinado	97.000,00	
	Soma da Ação:	97.000,00
2200 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001 Material de Consumo	126.000,00	
	Soma da Ação:	126.000,00
	Soma da Unidade:	223.000,00
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2090 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais	25.000,00	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.900,00	
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	44.000,00	
	Soma da Ação:	114.900,00
	Soma da Unidade:	114.900,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 194/2023

2117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	12.800,00
	Soma da Ação:	12.800,00
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	82.800,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372.000,00
	Soma da Ação:	372.000,00
	Soma da Unidade:	372.000,00
	Total Geral:	1.594.950,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 10 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 195/2023

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2302 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
4001 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO	
33504100 - 15000000 Contribuições	80.000,00
Soma da Ação:	80.000,00
Soma da Unidade:	80.000,00
Total Geral:	80.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2013 GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado	80.000,00
Soma da Ação:	80.000,00
Soma da Unidade:	80.000,00
Total Geral:	80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 10 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 196/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 92.508,00
(NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITO
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2235 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2158 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.313,00
Soma da Ação:		11.313,00
Soma da Unidade:		11.313,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013 GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	7.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
Soma da Unidade:		7.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.350,00
Soma da Ação:		11.350,00
Soma da Unidade:		11.350,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580,00
Soma da Ação:		580,00
Soma da Unidade:		580,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	1.390,00
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
33903200 - 16003110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	38.760,00
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.710,00
Soma da Ação:		52.860,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903200 - 16003110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	9.000,00
Soma da Ação:		9.000,00
Soma da Unidade:		61.860,00
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	405,00
Soma da Ação:		405,00
Soma da Unidade:		405,00
Total Geral:		92.508,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2158 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.313,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	3.000,00
Soma da Ação:		11.313,00
Soma da Unidade:		11.313,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013 GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
Soma da Ação:		7.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 196/2023

	Soma da Unidade:	7.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903600 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.350,00
	Soma da Ação:	11.350,00
	Soma da Unidade:	11.350,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903400 - 15001002 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		580,00
	Soma da Ação:	580,00
	Soma da Unidade:	580,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903000 - 16000000 Material de Consumo		50.150,00
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.710,00
	Soma da Ação:	52.860,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
	Soma da Unidade:	61.860,00
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		405,00
	Soma da Ação:	405,00
	Soma da Unidade:	405,00
	Total Geral:	92.508,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 10 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 197/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2277 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1073	CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE QUADRA POLISPORTIVA	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	114.000,00
Soma da Ação:		114.000,00
Soma da Unidade:		114.000,00
Total Geral:		114.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	114.000,00
Total Geral:		114.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 11 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
JEQUIÉ – BAHIA**

RESOLUÇÃO N.º 019/2023

CMDCA Dispõe sobre a publicação do resultado da Votação do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelar quadriênio - 2024/2028 do Município de Jequié, Ba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jequié-Ba através da comissão especial eleitoral do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelar de Jequié, Ba, nomeados através da resolução 03/2023 de 21 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 1196/90 que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA).

Considerando as atribuições legais do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jequié, com fiscalização do Ministério Público, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 – ECA e resolução CONANDA Nº 231, de 28 de dezembro de 2022,

Considerando a o edital nº 02/2023 do CMDCA que trata sobre o processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelar de Jequié, Ba,

RESOLVE:

Art.1º- Tornar público o resultado da votação para escolha dos membros do Conselho tutelar do Município de Jequié-Ba, realizado no dia 01 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JEQUIÉ – BAHIA

ELEITOS TITULARES

Classificação	Nome do candidato/a	Nº do candidato	Total de votos
1º lugar	PASTOR MOISÉS	nº 117	857 votos
2º lugar	VANEILA QUEIROZ	nº 102	706 votos
3º lugar	PROFESSOR MATHEUS MORAIS	nº 113	666 votos
4º lugar	ANA PAULA FREIRE	nº 107	613 votos
5º lugar	JOSY	nº 108	354 votos
6º lugar	LUCIENE RIBEIRO	nº 114	307 votos
7º - lugar	MIRALVA VIEIRA	nº 115	276 votos
8º - lugar	PASTORA MARIA JOSÉ	nº 105	275 votos
9º - lugar	LANA BARTILOTE	nº 106	258 votos
10º - lugar	VANUSA LIMA	nº 112	241 votos

ELEITOS SUPLENTES

11º lugar	VANIA QUEIROZ	nº 119	236 votos
12º lugar	PRÓ TÔNIA	nº 121	201 votos
13º lugar	SYOMARA ARAUJO	nº 103	170 votos
14º lugar	SHIRLEY TRINDADE	nº 104	150 votos
15º lugar	ERIVANA SOUZA	nº109	141 votos
16º lugar	DRA. ALINE SOUSA	nº 118	136 votos
17º - lugar	REGINA SOUZA	nº 111	119 votos
18º - lugar	MILLER BRAGA	nº 116	117 votos
19º - lugar	CARLA APOLINÁRIO	nº 110	104 votos
20º - lugar	TAMMY VEIGA	nº 120	103 votos

DESCLASSIFICADO (A)

21º - lugar	INDAIARA DO SEGREDO	nº 101	74 votos
-------------	---------------------	--------	----------

Prefeitura Municipal de Jequié



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
JEQUIÉ – BAHIA**

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Jequié, Ba 16 de outubro de 2023

ALEXADRO LUIZ BOMFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE CMDCA- JEQUIÉ-BA

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 885 - E M 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8990/23, de 02 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **KELBA COSTA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Fiscal Sanitarista, Nível/Classe: A -7, Matrícula nº 3371, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 885 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 886 - E M 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 7783/22, de 04 de julho de 2022,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **SEBASTIÃO OLIVEIRA INÁCIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível/Classe: 2 - C, Matrícula nº 6469, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 886 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 887 - E M 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8988/23, de 02 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ALDNÊY RIBEIRO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Fiscal Sanitarista, Nível/Classe: A - 7, Matrícula nº 3351, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 887 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 888 - E M 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8989/23, de 02 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **MARCELO ADRIANO PEREIRA CARDOSO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Fiscal Sanitarista, Nível/Classe: A - 7, Matrícula nº 3406, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 888 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 889 - E M 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 9498/23, de 18 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARCIDES SANTIAGO SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível/Classe: 1 - F, Matrícula nº 6466, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 889 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 890 - E M 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5129/23, de 26 de abril de 2023,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **SONILDA FERREIRA SANTOS VIEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível/Classe: 1 - C, Matrícula nº 6223, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 890 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.761 EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **ALINE MAIA SIMÕES**, do cargo em comissão de Gerente Odontológica da Estratégia de Saúde da Família, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 17 de Outubro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.761 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.762 EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **BRUNO DE OLIVEIRA SAMPAIO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Odontológico da Estratégia de Saúde da Família, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 18 de Outubro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.762 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.763 EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Sr^a. **LORENA YASMIN FERREIRA BORGES**, do cargo em comissão de Secretária Escolar – CAIC, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 17 de Outubro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.763 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 891 - E M 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo n.º 1365/12, de 29 de março de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 18, inciso XXIV, da Lei nº 1.130/90, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder Incorporação de 70% (setenta) por cento de Gratificação de Condições Especiais de Trabalho – CET, sobre o salário base da funcionária desta Prefeitura, **MARY ANGELA SANTOS FERRAZ**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Nível/Classe: A – 14, Matrícula nº 299, conforme parecer jurídico nº 905/12, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 891 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Comunicação Ratificada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Errata

Errata no Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 490/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de outubro de 2023, Ano IX, Edição nº 01845, Caderno I, Página 003.

Onde se lê:
Prazo: 94 (noventa e quatro) dias.

Lê-se:
Prazo: 95 (noventa e cinco) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COMPOR PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Jequié, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas a contratação de empresa especializada para serviço de instalação de ventiladores nos refeitórios e nas salas das escolas que fazem parte do sistema municipal de ensino de Jequié, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE TUBO COM 60 CM ; 12 MT FIO 1.5MM; 04 BUCHAS N10; 04 PARAFUSO N 10; 01 CANALETA C/ADESIVO.	400	UN		
Valor Total					

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: comprasadmjequie@gmail.com , respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- As proponentes deverão apresentar cópia do alvará de vigilância atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para fabricação / produção/ comercialização de gêneros alimentícios.
- A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme solicitação do órgão e no endereço Rua Corredor Costa Brito, S/N, Centro, Jequié-BA, local onde funciona a Divisão da Alimentação Escolar.
- O serviço de distribuição pelos fornecedores dos gêneros alimentícios perecíveis deverá ser executado por profissionais habilitados para tal, em transporte apropriado, segundo legislação específica da Agência Nacional De Vigilância Sanitária - ANVISA (veículo limpo, desinfetado, com embalagens em

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

caixas, plásticos resistentes ou caixas plásticas, sem que os alimentos entrem em contato direto com o veículo de transporte).

- No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 07(sete) dias ou dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante ou fornecedor, o que for maior.
- É de total responsabilidade da empresa fornecedora todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado.

Jequié-BA, 16 de outubro de 2023.

Priscilla Oliveira da Silva
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 132/2023

Processo nº: 386/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES FISCAIS MUNICIPAIS**, com endereço na Rua do Tira Chapéu, nº 06, Sala 904/905, Centro, Salvador/BA, CEP: 40.020-060, inscrita no CNPJ nº 06.098.935/0001-39.

Objeto: Inscrição DE 04 (QUATRO) SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS PARA PARTICIPAREM DO CURSO AUDITORIA FISCAL DIGITAL DO ISS, MINISTRADO PELA EMPRESA ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES FISCAIS MUNICIPAIS.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dotação orçamentaria:

Unidade:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Proj./Ativ.:	2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Elemento:	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 33 – EM 16 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Comissão para realização do Reordenamento de Matrículas nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié - BA, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de realizar ações estratégicas de reordenamento de matrículas nas escolas da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2024; considerando ainda, o planejamento da quantidade de turmas e turnos para as etapas e modalidades de ensino que serão ofertadas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para realização do Reordenamento de Matrículas nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié - BA, para o ano de 2024, composta pelas seguintes membros:

1. Elvia Sampaio e Sampaio – Secretária Municipal de Educação
2. Vitória Maria Brandão – Presidente do Conselho Municipal de Educação
3. Lucy de Santana – Presidente do CACS Fundeb
4. Manoel dos Santos Gonçalves – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar e Coordenador do Fórum Municipal de Educação
5. Angela Menezes da Silva – Vice-diretora da APLB / Sindicato
6. Josué Leite – Diretor do Departamento Pedagógico/SME
7. Izaulina Meira Almeida – Coordenadora do NACEM/SME
8. Simara Oliveira Santos Ferraz – RH/Departamento Administrativo/SME
9. Luciana Lopes Almeida Gonçalves – Departamento Administrativo/SME
10. Glece Aparecida Lima Guimarães Souza – Programação Escolar/Dep. de Projetos/SME
11. Marivone de Oliveira Silva Pimentel – Departamento de Projetos/SME

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: secjequie@gmail.com

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Reordenamento de Matrículas nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié – BA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: secjequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260/2023

AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO
DE CHAMADA PÚBLICA
DIRETAMENTE DA AGRICULTURA
FAMILIAR RURAL OU SUAS
ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS
ASSENTAMENTOS DA REFORMA
AGRÁRIA, AS COMUNIDADES
TRADICIONAIS QUILOMBOLAS,
CONFORME ART. 14 DA LEI
11.947/2009, PARA O FORNECIMENTO
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA
OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL
DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE**:

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo, **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, realizado na forma de **CHAMAMENTO PÚBLICO N. 007/2023**, cujo objeto é “AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS, CONFORME ART. 14 DA LEI 11.947/2009, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA”, e **ADJUDICAR** o objeto licitado conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VENCEDORES APÓS O CONSENSO
1	ABACATE, DE PRIMEIRA, IN NATURA,	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

	APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃI TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 300 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2700 KG.
2	ABACAXI, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃI TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E A REGULAMENTÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA ANVISA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 9860 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 19720 KG. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 19720 KG.
3	ABÓBORA, FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPA, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDIOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 10540 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 15810 KG. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV– NÃO ASSUMIRÁ ENTREGA DESTE ITEM.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

4	AIPIIM, FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPO, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3400 KG. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO DO ANTÔNIO, BARRA DO MUTUM E DEUS DARÁ - – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3400 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA– NÃO ASSUMIRÁ ENTREGA DESTE ITEM.
5	ALFACE, HORTALIÇA, FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. PODENDO SER DE ORIGEM HIDROPÔNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 300 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 700 KG.
6	BANANA DA PRATA, FRUTO MÉDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS OU BIOLÓGICOS; ÍNTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER), APESANTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3500KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3500KG.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B0D567F5F45C7B21F42174FE49F701E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

7	BANANA DA TERRA, FRUTO MÉDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS OU BIOLÓGICOS; ÍNTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER), APESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 4435 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 10515 KG.
8	BATATA DOCE, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1500 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3500 KG.
9	BATATA INGLESA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOSESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEAGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA.
10	BETERRABA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNA, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 260 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

	NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	DARA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2340 KG.
11	CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA.
12	CEBOLINHA, HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 700 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2800KG.
13	CENOURA, RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 5500 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 13000 KG.
14	CHUCHU, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 5500 KG

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

	SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE AAPRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIAXS PLÁSTICAS.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 13000 KG.
15	COCO, SECO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT.
16	COENTRO, HORTALIÇÃ FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME;ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAOSQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.PODENDO SER ORGÂNICA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1200. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 4800.
17	COUVE FOLHA, HORTALIÇÃ FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOSADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAOSQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.PODENDO SER ORGÂNICA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1250 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1250 KG.
18	FARINHA, DE TAPIOCA, NATURAL. EMBALAGEM COM 500G. AS SEGUINTES INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS	DESERTA

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

	PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS E INMETRO. ENTREGA: 2 (DUAS) EMBALAGENS DE 500G.	
19	GOIABA, VERMELHA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2080 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 4160 KG. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 4160 KG.
20	INHAME, BRANCO, DE PRIMEIRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS E	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 760 KG. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO DO ANTÔNIO, BARRA DO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

	DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	MUTUM E DEUS DARÁ – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3040 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – NÃO ASSUMIRÁ A ENTREGA.
21	LARANJA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2800 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 11200 KG.
22	MAMÃO, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3000 KG. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 7000 KG.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

23	MANGA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 14460 KG. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 33740 KG.
24	MELANCIA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, DE VEZ (POR AMADURECER), LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 35580 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 41510 KG. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 41510 KG.
25	MELÃO, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, DE VEZ (POR AMADURECER), LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1200 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

	SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS	DARA- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2800 KG.
26	PIMENTÃO, FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; VERDE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3250 KG. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3250 KG.
27	POLPA DE FRUTAS, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, DIVERSOS SABORES, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTIVO TRANSPARENTE. REGISTRO NO MAPA. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DA LOGA DANTAS.
28	QUIABO, FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; VERDE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 780 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3120 KG.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

		ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV – NÃO ASSUMIRÁ A ENTREGA.
29	REPOLHO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÃO ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 600 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1400 KG.
30	TANGERINA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 600 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2400 KG.
31	TOMATE, FRUTO FRESCO DE TAMANHO ÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, APRESENTANDO-SE MESCLADO (MADURO E DE VEZ) E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 7215 KG. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

	MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 16835 KG.
32	AMENDOIM COM CASCA, IN NATURA, CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1120 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 4480 KG.
33	MILHO VERDE, IN NATURA, ESPIGA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME EM TAMANHO GRANDE.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 4610 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 16440 KG.

Não obtivemos manifestação de interesse para o item 18 (farinha de tapioca), pelo que o declaro como deserto.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Os valores relacionados para cada item estão pré-definidos e podem ser integralmente consultados através do edital, publicado no Diário Oficial do Município na quinta-feira, datada de 27 de julho de 2023, Ano IX - Edição nº 01800, Caderno 1, nas páginas 066 e subsequente.

O valor total consignado para esta homologação é de R\$ 2.677.737 (dois milhões seiscientos e setenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais), quantia que corresponde à adjudicação integral dos itens disputados, com a dedução pertinente referente ao item 18, que não obteve proponentes.

Jequié/BA, 16 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito do Município de Jequié/BA

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B0D567F5F45C7B21F42174FE49F701E